

São Paulo, 27 de agosto de 2020

À Comissão Permanente de Licitação e à Banca de Examinadores do CRBio-01

Ref: Concorrência - Melhor Técnica e Preço CRBio-01 Nº 01/2020

Prezados senhores:

A *Ex-Libris S/S*, CNPJ 02.575.714/0001-53, participante da referida concorrência, vem por meio desta, respeitosa e tempestivamente, apresentar suas **CONTRARRAZÕES**, diante de **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentado pela concorrente **Partners Comunicação Integrada** frente ao julgamento das Propostas Técnicas, elaborado pela Banca de Examinadores do CRBio-01.

1. Considerações Iniciais

Em seu Recurso Administrativo, a **Partners** limitou-se a expor o que a empresa “acha”. Trocando em miúdos, a empresa “acha” que suas notas foram baixas; “acha” que as notas das concorrentes foram altas. E, portanto, “acha” que mereceria melhor resultado no certame. Ou seja: apenas questiona o julgamento da **Banca de Examinadores do CRBio-01** sem qualquer elemento concreto que a respalde.

Nesse “achismo” cabe, inclusive, uma leitura enviesada das propostas das concorrentes. Por exemplo, ao expressar o que “acha” sobre a proposta da *Ex-Libris Comunicação Integrada*, a concorrente afirma que nossa agência não detalha os diversos públicos-alvo do *CRBio-01*, o que pode ser desmentido até por uma ligeira leitura do documento.

A **Partners** também “acha” que a *Ex-Libris* não apresenta uma proposta clara para assessoria de imprensa, eixo central das demandas deste Edital. Ocorre que nossa proposta apresenta um projeto articulado de assessoria de comunicação, no qual a assessoria de imprensa compõe um quadro maior integrado por diversos outros esforços, como o trabalho na área digital.

O fato é que o Recurso Administrativo da Partners é impressionista. Apenas protesta por sua nota e questiona o julgamento da Banca de Examinadores, sem qualquer elemento concreto. Por exemplo, seu Recurso é totalmente omissivo diante da flagrante ausência de documentação na proposta da Diagrama, que, no julgamento inicial da banca, recebeu a maior nota total.

É uma pena. A Partners é uma empresa respeitável, com longa tradição no atendimento ao serviço público em todo o Brasil e que, até como consequência disso, se destacava no mercado pelo rigor na participação em licitações.

No entanto, uma análise de sua proposta revela certa fadiga de material. A proposta da licitante deixa muito a desejar, por exemplo, quando se trata de recursos e ferramentas digitais, fundamentais, na atualidade, em qualquer trabalho de assessoria de comunicação integrada. Sua proposta, então, vai na contramão da própria denominação da empresa, não percebendo que não pode existir, no mundo contemporâneo, qualquer prestação eficiente do serviço de assessoria de imprensa isolado da atividade digital. Mormente nestes tempos de pandemia do Covid-19.

A *Ex-Libris* deu-se conta dessas brechas na proposta da concorrente, mas, considerando que não basta “achar”, resolveu restringir seu questionamento ao trabalho da Banca de Examinadores a violações ao Edital que podem ser aferidas de forma documental.

Na verdade, a própria Partners reconhece, de alguma forma, essa obsolescência em seu comportamento. Recentemente, a agência foi a primeira colocada em certame de comunicação integrada, promovido pelo Sebrae Nacional para a contratação de até três agências, com a *Ex-Libris* obtendo a segunda colocação.

Qual não foi a surpresa de todos quando a Partners desistiu do certame, após a divulgação de sua vitória, alegando não ter condições de cumprir as exigências do Edital – documentais ou de desempenho. Com isso, a *Ex-Libris* foi chamada para liderar o *pool* de agências contratadas, o que, evidentemente, aceitou. E tudo isso ocorreu em Brasília, onde a Partners tem uma estrutura importante, ao contrário de São Paulo, onde não a tem.

2. Dos pedidos

A partir da análise apresentada nos itens anteriores, a *Ex-Libris* solicita então da ilustre Banca de Examinadores o desconhecimento do mérito do Recurso Administrativo apresentado pela Partners Comunicação Integrada.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Jayme Brener

Sócio-administrador